REQUERIMENTO APROVADO
17ª SESSÃO
DATA 24/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 220/22

Fazer o descarte de medicamentos vencidos ou de medicamentos que sobraram de algum tratamento feito jogando-os no lixo comum ou no esgoto doméstico não é uma boa solução.

Isso porque os sistemas de tratamento de esgoto não conseguem eliminar algumas substâncias dos medicamentos, que acabam contaminando o meio ambiente, podendo assim causar danos aos seres vivos que nele habitam.

Diante do exposto, requeiro à mesa, seja enviado ofício à Sra Prefeita Rachel Chini, para que responda os questionamentos:

1) Qual o destino que é dado aos medicamentos vencidos das unidades de saúde do município?

2) Existe programa direcionado para o descarte destes medicamentos nas residências particulares?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de maio de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador